

Pregão Eletrônico 14/2014-CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos, instalações e utensílios do tipo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar, de medição e orientação, de escritório e diversos, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de garantia gratuita por no mínimo 12 meses, atendendo a diversos setores e departamentos do CEUNES/UFES; Data de Assinatura: 25/09/2014; Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015; Processo Administrativo Nº. 23068.012205/2014-62. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 05.364.996/0001-38 PRECISAO ABSOLUTA - BALANÇAS LTDA ME: 01 - R\$ 1.920,00, 06 - R\$ 1.320,00

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068011027201291.
PREGÃO SRP Nº 84/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 79053468000102. Contratado : ALESSANDRA MILANI - EPP - Objeto: Fornecimento de 02 televisores de 32", LCD, marca LG, ref ao item 02, com instalação, garantia e assistência técnica em rede autorizada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2016. Valor Total: R\$1.938,00. Fonte: 6151001749 - 2014NE803675. Data de Assinatura: 05/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 153047-15225-2015NE800062

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23067012625201287.
PREGÃO SRP Nº 70/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 13032363000150. Contratado : HL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME -Objeto: Fornecimento de 04 balanças eletrônicas sendo 03 com capacidade de pesagem de 10 kg e 01 de 500 kg, marca Balmak, com instalação, garantia e assistência técnica em rede autorizada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2016. Valor Total: R\$4.364,97. Fonte: 6151001749 - 2014NE803664 Fonte: 6151002119 - 2014NE803699. Data de Assinatura: 05/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 153047-15225-2015NE800062

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068013017201290.
PREGÃO SRP Nº 59/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 04567265000127. Contratado : SCORPION INFORMATICA LTDA - ME -Objeto: Fornecimento de 01 microcomputador pes soal tipo notebook, marca HP, ref ao item 42 do Pregão, com garantia, assistência técnica em rede autorizada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016. Valor Total: R\$1.811,21. Fonte: 6151001749 - 2014NE803693. Data de Assinatura: 15/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 153047-15225-2015NE800062

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.300545/2014-69. Pregão nº 100/2014-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, utilizados em cirurgia do aparelho digestivo para atender o serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES. Vigência: 02/02/2015 a 01/02/2016. Data da Assinatura: 02/02/2015. Empresas: Angiosuture Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF 04.282.848/0001-01, itens - Quant. - Valor Unitário: 3 - 360 - R\$ 800,00, 4 - 216 - R\$ 800,00, 6 - 20 - R\$ 1.032,90 e 7 - 72 - R\$ 1100,00; Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF 03.204.058/0001-45, itens: 2 - 1.500 - R\$ 229,00 e 5 - 500 - R\$ 1.008,00; Webmed Soluções em Saúde Ltda., CNPJ/MF 05.731.550/0001-02, item - 2 - 72 - R\$ 230,00. Item cancelado/deserto 1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº. 21/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2014 até 10 de novembro de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 07/11/2014. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, Diretor Regional dos Correios, Sr. Omar de Assis Moreira e Gerente de Vendas Corporativas dos Correios, Sr. Marcelo Jorge Rocha.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2015

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E JOALPA HOTEL JUIZ DE FORA LTDA.: Concessão de estágio obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 07/01/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO, Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva e administrador do JOALPA HOTEL JUIZ DE FORA LTDA., Sr. João Carlos Nunes da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2015

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 06/01/2015. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO, Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva e Secretário Municipal de Cultura, Sr. Sérgio Henrique Sá Leitão Filho.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2010

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 111/2010. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 08/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO, Profª. Drª. Loreine Hermida da Silva e Silva e Coordenadora Especial de Diretoria da Comlurb, Sra. Walessa Rangel Marques Sant'anna.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 24/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (GCM)

Área de Concentração: Bioquímica

Processo nº.: 23069. 040052/2015-14

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Régime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Ciências Biológicas; Biomedicina; Medicina; Química; Nutrição; Odontologia; Fisioterapia; Educação Física; Medicina Veterinária; Farmácia; Engenharia Química; Enfermagem, Biofísica.

- Mestrado: Bioquímica; Biol. Cel. e Molecular; Biol. das Interações; Ciências e Biotecnologia; Biociências; Ciências; Neuroimunologia; Biol. Marinha; Neurociências; Biofísica; Fisiologia; Biol./Biotec. Vegetal; Química; Fisiopat. Clín e Experim.; Biol. Parasitária; Patologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 03/02/2015 a 12/02/2015.

Cronograma da Seleção:

23/02/2015 - Prova Escrita. 25/02/2015 - Divulgação do resultado da Prova Escrita - Distribuição dos candidatos aprovados em dois grupos (se houver necessidade) - Sorteio do ponto da Prova Didática (Grupo I). 26/02/2015 - Sorteio do ponto da Prova Didática (Grupo II) / Apresentação da Prova Didática (Grupo I). 27/02/2015 - Apresentação da Prova Didática (Grupo II) e Divulgação do resultado final.

ANEXO II

ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (GCM)

Endereço: Travessa Outeiro São João Baptista, S/N, Sala 307, 3º andar - Centro - Niterói - RJ, (21) 2629-2294, Email: gcm@vm.uff.br